



# Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

## PORTARIA Nº 974/2021

### PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias, AUXILIO DOENÇA a Servidora RENATA FRANCIELE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

*Sergio L. Borges*  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2371 Página 124 Ano: X

Data: 18/10/2021

**DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A3ED3F6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 974/2021**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA**  
**SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da Junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 02 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BDE8FBC3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 976/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA**  
**ALICE DE ARAUJO GOMES, DE FORMA**  
**DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3936/2021, de 29/09/2021;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 20 DE SETEMBRO de 2021, a Senhora **ALICE DE ARAUJO GOMES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.141.579 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.555.899-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **CELSO BARROSO GOMES**, falecido em data de 20 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 180/2016 de 22 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.123,77 (Um mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:796E65CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 975/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA**  
**SONIA APARECIDA HERRIG, DE FORMA**  
**DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º e 8º, da C.F. Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3894/2021, de 27/09/2021;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 18 de setembro de 2021, a Senhora **SONIA APARECIDA HERRIG**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.388.286 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 238.226.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, tendo como a declaração de União Estável com o servidor **REINALDO SALES RIBEIRO**, falecido em data de 18 de setembro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 004/2015 de 21 de janeiro de 2015.